



LEI Nº 2.740/2012

www.pilardosul.sp.gov.br

De 21 de setembro de 2012.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA FIXAÇÃO DE ADESIVOS COM O TELEFONE DO DISQUE-DENÚNCIA EM CARROS E ÔNIBUS URBANOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito

Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica estabelecido que em todos os veículos integrantes do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros e todos os Carros Municipais da cidade de Pilar do Sul deverão ser afixados e mantidos avisos, em adesivos a serem colados na parte traseira, de forma que sejam visíveis pelos motoristas e pedestres, com o logotipo e com o número da linha telefônica do serviço Disque Denúncia.

Parágrafo único - Estes adesivos deverão conter o logotipo oficial adotado pelo Serviço Disque Denúncia da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, com as cores ali utilizadas, serão acompanhados do seguinte texto:

Ficar calado é ponto para a VIOLENCIA.



Sua voz pode calar o crime.
Atendimento 24 horas

Art. 2º. - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, no Órgão 02.11.00 – Gabinete do Prefeito e Sec. Pública; Funcional Programática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

108

Rua Tenete Almeida, 265 - Centro - CEP 18185-000 - Tel/Fax (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

06.122.0018.2003 – Manutenção da Secretaria de Segurança Pública;
Categoria Econômica 3.3.90.30 – Material de Consumo. www.pilardosul.sp.gov.br

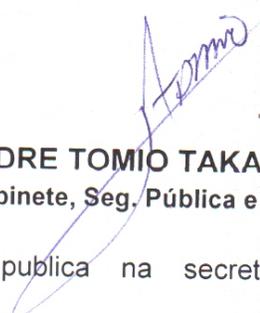
Art. 3º. - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

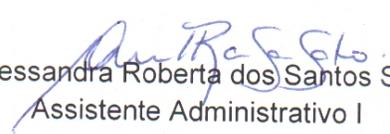
Pilar do Sul, 21 de setembro de 2012


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


ALEXANDRE TOMIO TAKAHASHI
Secr. de Gabinete, Seg. Pública e Trânsito

Registrada e publica na secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I